

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA  
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 344-A**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 344, DE 2013.**

**EMENDA Nº**

*(Da Sr. Moema Gramacho – PT/BA – e outros.)*

Inclua-se, onde couber, a seguinte modificação ao texto da Proposta de Emenda à Constituição em referência:

*“Artigo único. No registro de candidaturas para os cargos de Deputados Federais, Estaduais, Distritais e Vereadores, bem como nos cargos para o Senado Federal, observar-se-ão, obrigatoriamente, a paridade de candidaturas de cada sexo, de modo que 50% deverão ser candidaturas femininas e 50% masculinas.*

*§1º. Serão eleitas, nas eleições que se seguirem à promulgação da presente emenda constitucional, na forma da lei, no mínimo 1/3 (um terço) de candidaturas femininas nos respectivos pleitos, de modo que na terceira eleição seguinte à promulgação da presente emenda constitucional sejam eleitos para os respectivos parlamentos 50% de candidatos de cada sexo.*

*§2º A lei de que trata o parágrafo anterior deverá ser editada pelo Congresso nacional no prazo máximo de 180 dias.*

**JUSTIFICAÇÃO**

Um dos pontos de consenso que se percebe no seio da população brasileira é a necessidade de se assegurar a igualdade de candidaturas de mulheres, de modo que se tenha, num espaço de tempo bastante reduzido a paridade de parlamentares mulheres na Câmara e no Senado Federal, bem como nas demais casas legislativas do País.

Uma pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão e IBOPE, no mês de abril de 2013, antes das manifestações de junho do mesmo ano, aponta que 71% da população vêm a Reforma Política como uma oportunidade para se assegurar a paridade de mulheres nas listas de candidaturas dos partidos. 74% dos entrevistados acreditam que só haverá democracia de fato com a presença de mais mulheres nos espaços de poder e de tomada de decisão e 73% defendem punição ao partido que deixar de apresentar lista de candidatos com 50% de homens e 50% de mulheres.

A pesquisa não traz nenhuma novidade, mas revela uma preocupação que deve ser transformada em ação. Com feito, dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) apontam que nas eleições realizadas em 2006, apenas 8% das cadeiras na Câmara dos

Deputados foram ocupadas por mulheres – um total de 42 parlamentares. E no Senado Federal, eram 12 as mulheres, o equivalente a 15% do total de senadores. Pouca coisa mudou desde então. Na legislatura que se encerrou existiam 44 Deputadas (8,6% do total) e 13 Senadoras (16%). O quadro atual praticamente não sofreu modificações. Ademais, segundo a pesquisa, as mulheres ocupam menos que 10% das Prefeituras e 12% dos cargos de vereadores, embora seja a maioria absoluta da população brasileira.

Ver-se, portanto, que a participação feminina no Poder Legislativo e no Poder Executivo ainda é muito insignificante, configurando-se como uma verdadeira sub-representação, que precisa à toda evidência ser ampliada tanto no processo eleitoral quanto nas candidaturas, o que reflete o sentimento da sociedade brasileira, que não pode ser ignorado nas iniciativas da Reforma Política.

A cota de um mínimo de 30% para candidaturas de mulheres não atende mais os desejos da maioria da população e não traduz o sentimento de igualdade e paridade manifestado nas ruas e concretizado nas pesquisas.

Assim, é fundamental que a partir da presente reforma se busque atingir a tão desejada paridade.

Sala das Comissões,

**Deputada Moema Gramacho (PT/BA)**

**Lista dos Signatários:**

PARLAMENTAR	ASSINATURA	gGAB.
<b>ADELMO LEAO</b>		
<b>AFONSO FLORENCE</b>		
<b>ALESSANDRO MOLON</b>		
<b>ANA PERUGINI</b>		
<b>ANDRES SANCHEZ</b>		
<b>ANGELIM</b>		
<b>ARLINDO CHINAGLIA</b>		
<b>ASSIS CARVALHO</b>		
<b>ASSIS DO COUTO</b>		
<b>BENEDITA DA SILVA</b>		
<b>BETO FARO</b>		
<b>BOHN GASS</b>		
<b>CAETANO</b>		
<b>CARLOS ZARATTINI</b>		
<b>CHICO D'ANGELO</b>		
<b>DÉCIO LIMA</b>		
<b>ENIO VERRI</b>		

<b>ÉRIKA KOKAY</b>		
<b>FABIANO HORTA</b>		
<b>FERNANDO MARRONI</b>		
<b>GABRIEL GUIMARÃES</b>		
<b>GIVALDO VIEIRA</b>		
<b>HELDER SALOMAO</b>		
<b>HENRIQUE FONTANA</b>		
<b>JOÃO DANIEL</b>		
<b>JORGE SOLLA</b>		
<b>JOSÉ AIRTON</b>		
<b>JOSÉ GUIMARÃES</b>		
<b>JOSÉ MENTOR</b>		
<b>LÉO DO PT</b>		
<b>LEONARDO MONTEIRO</b>		
<b>LUIZ COUTO</b>		
<b>LUIZ SÉRGIO</b>		
<b>LUIZIANNE LINS</b>		
<b>MARCO MAIA</b>		
<b>MARCON</b>		
<b>MARGARIDA SALOMÃO</b>		

<b>MARIA DO ROSÁRIO</b>		
<b>MOEMA GRAMACHO</b>		
<b>NILTO TATTO</b>		
<b>ODORICO</b>		
<b>PADRE JOÃO</b>		
<b>PAULÃO</b>		
<b>PAULO PIMENTA</b>		
<b>PAULO TEIXEIRA</b>		
<b>PEDRO UCZAI</b>		
<b>PROF<sup>a</sup> MARCIVÂNIA</b>		
<b>REGINALDO LOPES</b>		
<b>REJANE DIAS</b>		
<b>RUBENS OTONI</b>		
<b>SÁGUAS MORAES</b>		
<b>SIBÁ MACHADO</b>		
<b>TONINHO WANDSCHEER</b>		
<b>VALMIR ASSUNÇÃO</b>		
<b>VALMIR PRASCIDELLI</b>		
<b>VANDER LOUBET</b>		
<b>VICENTE CÂNDIDO</b>		

<b>VICENTINHO</b>		
<b>WALDENOR PEREIRA</b>		
<b>WELITON PRADO</b>		
<b>ZÉ CARLOS</b>		
<b>ZÉ GERALDO</b>		
<b>ZECA DIRCEU</b>		
<b>ZECA DO PT</b>		

## **Lista dos Signatários:**